

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Processo: 05.000573/2026-31

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações) - Dispensa

Assunto: Contratação de Imóvel Comercial para a Inspetoria de Santo Antônio de Jesus

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos, Coordenação Administrativa, Inspetoria de Santo Antônio de Jesus

1. **TIPO DA AQUISIÇÃO**

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: () Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de imóvel comercial com metragem mínima de 60 m² com vaga de garagem, localizada no centro do município de Santo Antônio de Jesus para o funcionamento da Inspetoria de Santo Antônio de Jesus.

A contratação requerida deverá ter vigência de 05 (cinco) anos com cláusula de rescisão antecipada.

A taxa de IPTU fica a cargo do Locador.

As contas de água, energia e taxa de condomínio são de responsabilidade do Crea-BA.

Data de vencimento deverá ser estabelecida em todo dia 01, com pagamento em depósito em conta.

O valor da locação inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, após 12 (doze) meses o índice aplicado será o IGPM.

3. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

(x) Nova Contratação.

() Renovação.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel comercial para o funcionamento da Inspeção de Santo Antônio de Jesus, justifica-se pela necessidade da locação de um imóvel para servir como posto de trabalho para os assistentes administrativos e fiscais, assim como, o suprimento das atividades demandadas pelos profissionais lotados na região.

A contratação requerida faz-se necessária, visto que o contrato celebrado em 01 de março de 2021, registrado sob protocolo 96067/2021, contrato nº 04/2021, com vigência 60 (sessenta) meses, extinguir-se-á em 01 de março de 2026. Diante disso, é essencial a realização de uma nova contratação.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Alto () Médio () Baixo

NOTA: Para a efetivação da locação do imóvel comercial no município de Santo Antônio de Jesus, que garante o pleno funcionamento da Inspeção de Santo Antônio de Jesus., é necessário aguardar todas as fases do processo licitatório, que inclui a fase a análise de propostas, a seleção do possível locador e a assinatura do contrato.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

(x) Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

(x) Requerimento vinculado ao PCA.

() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

Justificativa: A presente demanda estará prevista no PCA 2026, o qual está sendo revisado/atualizado e em breve será publicado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de custo: COAD

Conta Orçamentária: 5.2.2.1.1.04.09.027 - Locação de Imóveis e Inspeções.

9. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	4316	Locação de Imóvel	Unidade	1	Não se aplica

NOTA: No caso de eventuais divergências entre a descrição do serviço neste instrumento e no respectivo código do Catálogo de Matérias (CATMAT) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalece a descrição estabelecida no Objeto deste documento.

10. ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO

(x) Custeio.

() Investimento.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar para a contratação é de aproximadamente R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

12. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA

Março/2026.

13. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Gestor do contrato: Francisco José Carvalho Santa Bárbara.

Fiscal do contrato: Nilzete Almeida Souza.

Obs: A vinculação efetiva da nomeação dos agentes responsáveis pelo contrato será via Portaria do Crea-BA.

14. DAS ENTREGAS

(x) Entrega única.

() Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação requerida deverá ocorrer nas condições estabelecidas neste DFD.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gabriele Barbosa da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José C. Santa Bárbara, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453644** e o código CRC **5FF3CE41**.